



Ata da 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada no dia 10 de maio de 2022.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, **sob a Presidência do Vereador Brás Zagotto**, realizou-se, com início às quatorze horas e quinze minutos, a Décima Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–Espírito Santo, referente ao Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura. / Conforme o registro de chamada, não foram constatadas ausências. / Na abertura dos trabalhos, o Vereador Adriano Pereira Verediano fez a leitura da passagem bíblica. / A seguir, a pedido do Edil Alexandre Valdo Maitan, foi observado um minuto de silêncio pelo falecimento de Rosane dos Santos. / Logo após, o secretário procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Projetos de Lei:** 51 e 53/2022 – Poder Executivo. **Indicações:** 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1961, 1962 e 1963/2022 – Adriano Pereira Verediano; 2005, 2007 e 2008/2022 – Alexandre Andreza Macedo; 1950 e 1951/2022 – Alexandre Valdo Maitan; 1985, 1987, 1989 e 1992/2022 – Allan Albert Lourenço Ferreira; 1912, 1913, 1936, 1937, 1938, 1948 e 1949/2022 – Arildo Tomaz Bucker; 1881, 1882, 1939 e 1968/2022 – Brás Zagotto; 1903, 1906, 1964, 1966, 1967, 1969, 1970, 1973, 1974, 1975 e 1976/2022 – Diogo Pereira Lube; 1965 e 1984/2022 – Ely Escarpini; 1908, 1911, 2001, 2002 e 2003/2022 – Evandro Miranda; 1988 e 1993/2022 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 1919, 1920, 1921, 1922 e 1947/2022 – Leonardo Cleiton Camargo; 1885, 1945, 1946, 1954, 2004 e 2006/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira; 1883, 1884, 1893, 1914, 1933, 1934, 1935, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1971, 1972, 1977, 1979, 1980, 1981, 1982, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999 e 2000/2022 – Osmar Francisco; 1890, 1891, 1892, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1952, 1953 e 1986/2022 – Rodrigo Sandi; 1915, 1916, 1917, 1918, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1990, 1991 e 1994/2022 – Sandro Dellabella Ferreira; 1886, 1887, 1888, 1889, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1904, 1905, 1907 e 1978/2022 – Sebastião Ary Corrêa. **Requerimentos:** *Legislativos:* 01 e 02/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira; *Pedidos de Informação:* 48/2022 – Diogo Pereira Lube; 51/2022 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 49 e 50/2022 – Sebastião Ary Corrêa; *Votos de Congratulação:* 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478 e 479/2022 – Osmar Francisco; 523/2022 – Sebastião Ary Corrêa; *Votos de Pesar:* 36/2022 – Alexandre Valdo Maitan; 35/2022 – Leonardo Cleiton Camargo. / Na sequência, passou-se ao **Pequeno Expediente**, quando usaram a tribuna os Vereadores Osmar Francisco e Rodrigo Sandi. / Em seguida, fizeram uso da palavra, nos tempos cedidos pelos Edis Paulo Sérgio de Almeida e Ely Escarpini, as Sras. Regina Monteiro e Marilene de Batista Depes, que indicaram o nome do Dr. Wilson Márcio Depes para Cachoeirense Presente de 2022, sendo apoiadas pelos Vereadores Leonardo Cleiton Camargo e Diogo Pereira Lube. / Continuando o Pequeno Expediente, utilizaram a tribuna os seguintes Edis: Sebastião Ary Corrêa, Diogo Pereira Lube e Paulo Grola. / Prosseguindo, teve início o **Grande Expediente**, ocasião em que usou a tribuna o Vereador Osmar Francisco. / Seguindo, o Sr. Emanuel Guimarães Ribeiro fez uso da palavra, nos tempos cedidos pelos Edis Rodrigo Sandi e Ely Escarpini, para falar sobre a lei que

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



trata da optometria. / Depois, foi exibido um vídeo mostrando o trabalho feito por oftalmologias e optometristas nas escolas da cidade de Maringá, no Paraná, e o Sr. Emanuel ouviu os comentários e respondeu aos questionamentos dos Vereadores Paulo Grola, Brás Zagotto e Rodrigo Sandi. / Dando continuidade ao Grande Expediente, usaram da palavra os Edis Evandro Miranda e Diogo Pereira Lube. / Posteriormente, o Coronel Alexandre Ramalho, ex-secretário Estadual de Segurança Pública, usou a tribuna, no tempo cedido pelo Presidente Brás Zagotto, para falar sobre o setor de segurança pública do Espírito Santo, sendo feito o registro de uma fotografia dele com os vereadores. / Prossegue o Grande Expediente, quando usaram da palavra os Edis Marcelo Fávero de Oliveira, Leonardo Pinheiro Dutra, Allan Albert Lourenço Ferreira, Sebastião Ary Corrêa, Paulo Grola e Leonardo Cleiton Camargo. / A seguir, passou-se ao **Horário das Lideranças**, ocasião em que ocuparam a tribuna os seguintes líderes partidários: Ely Escarpini (PV), Evandro Miranda (Tempo cedido pelo líder do PSDB), Brás Zagotto (Tempo cedido pelo líder do União Brasil), Leonardo Cleiton Camargo (Tempo cedido pelo líder do PL), Alexandre Andreza Macedo (PSB) e Allan Albert Lourenço Ferreira (Podemos). / Logo após, fez uso da palavra o Sr. Rodolfo Maia, no tempo cedido pelo Vereador Allan Albert Lourenço Ferreira, para falar sobre o projeto da Secretaria Municipal de Esporte “Programa Nosso Esporte Cachoeiro”. / Continuando o Horário das Lideranças, usou a tribuna o Edil Osmar Francisco (Republicanos). / Na sequência, o Presidente Brás Zagotto solicitou que as comissões permanentes da Casa providenciassem a confecção das atas das reuniões realizadas, conforme dispõe o artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal. / Em seguida, foi acatado pelo Presidente Brás Zagotto os seguintes pedidos: do Vereador Allan Albert Lourenço Ferreira para que o Projeto de Lei 51/2022 fosse incluído na pauta do dia e do Edil Marcelo Fávero de Oliveira para que os Requerimentos Legislativos 01 e 02/2022 fossem lidos e também incluídos na votação. / Prosseguindo, teve início a **Ordem do Dia**, quando foi feita a **1ª Discussão** dos seguintes Projetos: de Resolução: 07/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira e outros vereadores (Cria a Comenda “Raul Sampaio Coco” no Município de Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências); de Lei: 46/2022 – Poder Executivo (Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, e dá outras providências). / Depois, o Presidente Brás Zagotto acatou o pedido do Vereador Ely Escarpini para que os requerimentos fossem apreciados em bloco. / Seguindo, **foram colocados em discussão os seguintes Requerimentos: 48/2022 – Diogo Pereira Lube** (Requer à Exma. Sra. Cristina Lens Bastos de Vargas, Secretária Municipal de Educação, as seguintes informações referentes ao processo que resultou na desativação de aparelhos escolares: a – Requer justificativa, acompanhada de relatórios e/ou documentos, que comprove a necessidade de paralisação das escolas: 1 – EEUEF Destino; 2 – EEUEF Fazenda Independência; 3 – EEUEF Monte Verde; 4 – EEUEF Santo Alfeu; 5 – EEUEF São José do Cantagalo; 6 – EMEB Professor Manoel Gonçalves Maciel; 7 – EMEB Santa Terezinha; 8 – EMEB Unidocente Alto Cantagalo; 9 – EMEB Unidocente Alto Gruta; 10 – EMEB Unidocente Baixo Gruta; 11 – EMEB Angélica Magnago Lachine; 12 – EMEB Dr. João de Deus Madureira Filho; 13 – EMEB Ena Coelho da Silva; 14 – EMEB José Peixoto; 15 – EMEB Newton Braga; 16 – EMEB Pluridocente Valão de Areia; 17 – EMEB Professor Paulo Estellita Herkenhoff; 18 – EMEB Sala Instalada Santa Fé; 19 – EMEB Unidocente Córrego do Bebedouro; 20 – EMEB Unidocente Fazenda Retiro; 21 – EMEB Zilah Lima de Moura; 22 – EMEB Raul Sampaio Cocco; 23 – EMEB Coutinho; b – Requer mapa ou documento similar que explicita o remanejamento dos estudantes oriundos dessas EMEB’s para outras instituições dentro da mesma região geoescolar; c – Requer mapa ou documento similar que explicita o remanejamento dos servidores públicos municipais para outras unidades de ensino, destacando se foram localizados na mesma região geoescolar; d – Requer atas e/ou relatórios das

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



reuniões do Executivo Municipal junto às comunidades que tiveram as escolas desativadas, que comprovem a apresentação da proposta de remanejamento dos estudantes dentro da mesma região geoescolar – enviar documentos numerados, de acordo com a sequência das escolas registradas no item “a”; e – Existem casos de estudantes que foram transferidos para EMEB’s fora da região geoescolar na qual residem? O transporte desses alunos é garantido pela Prefeitura? f – Em um cenário no qual o pacto que divide a responsabilidade do ensino fundamental II entre as Prefeituras e o Governo Estadual seja alterado, quais medidas deverão ser tomadas para comportar os alunos que retornarão às escolas municipais?); **51/2022 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior** (Requer que o Exmo. Sr. Alexandro da Vitória, Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, lhe informe se existe no Bairro Bela Vista uma área pública pertencente à municipalidade, em que seja viável a construção de uma área de lazer, uma pracinha, para atender à demanda dos moradores do referido bairro); **49/2022 – Sebastião Ary Corrêa** (Requer informação à Sra. Lorena Vasques Silveira, Secretária Municipal de Administração, referente aos materiais retirados de um imóvel particular, alugado pela Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, onde funcionou o posto de saúde – UBS do Bairro Paraíso); **50/2022 – Sebastião Ary Corrêa** (Requer informação à Secretaria Municipal de Educação referente à compra de livros do Contrato N°117/2021, realizado pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sendo a contratada a Editora Aprender Brasil LTDA. O objeto em questão são livros pré-escolares que custaram aos cofres municipais a quantia de 3 milhões 176 mil 195 reais); **Legislativos: 01/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira** (Requer ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim o seguinte: 1 – que durante a próxima sessão ordinária, no trâmite legal, seja efetuada a leitura do caput do artigo 35 e o artigo 37 do Regimento Interno da Casa; 2 – que imediatamente após a leitura dos artigos acima citados, a presidência se digne determinar, para cumprimento da lei, a retirada do aviso que está afixado no mural do terceiro andar deste prédio e na porta da sala das comissões, com os seguintes dizeres: “Aviso: Expressamente proibido participar da reunião da Comissão da CCJ sem autorização do presidente da comissão. Cordialmente Vereador Ary Corrêa – Presidente da Comissão da CCJ”; 3 – que seja afixado em todos os murais da Casa e na porta da sala das comissões o cartaz com as normas dos artigos 35 e 37 do Regimento Interno da seguinte forma: “Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: Artigo 35 – As comissões permanentes reunir-se-ão em sessões públicas, ordinariamente, uma vez por semana, ou extraordinariamente, segundo o disposto no inciso I do artigo 34; Artigo 37 – Qualquer vereador que tenha interesse direto na matéria apreciada poderá participar das reuniões das comissões e apresentar sugestões”); **02/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira e outros vereadores** (Requerem à presidência que se digne a encaminhar o presente ao corregedor da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para apuração dos fatos e cumprimento da Resolução N° 72/2003, artigo 7º e demais dispositivos. Dos fatos – Considerando que, no dia 03 de maio de 2022, em sessão plenária, o Vereador Sebastião Ary Corrêa, ao se pronunciar no Grande Expediente, de acordo com o Regimento Interno, no decorrer do horário da mesma em sua transmissão pelo canal do Youtube, disse: – “4:04:06 à 4:05:58” (...) Um ano, você pedindo a um secretário e dizer que não tinha ciência dos buracos no Monte Belo. (4:04:06) e que tenta infiltrar na minha comunidade outros vereadores para tirar o meu prestígio naquela comunidade. E a gente sabe que ele está dando, comprando alguns vereadores no conta-gotas para poder me derrubar, e como me falaram que ele está construindo um exército contra mim. (...) Não, não. Até gostaria que se um dia esse Município acabasse com a Câmara de Vereadores e com a Prefeitura e colocasse um administrador (...) Ora, como podemos aceitar que um vereador faça a sugestão inaceitável de que “esse Município acabe com a Câmara de Vereadores?” Esta é uma afronta direta à democracia. Ao final da fala do Vereador Sebastião Ary Corrêa, o presidente da Casa e da Mesa tentou pronunciar-se a respeito

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



dos pronunciamentos, fazendo a defesa dos vereadores e de si, dizendo que tem 25 anos que está na Casa e nunca foi comprado e que não sabe que nenhum outro vereador tenha sido e que, se quiser falar de vereador dizendo o nome, ele respeita, mas não venha falar “os vereadores”, ao que, respondeu o Vereador Ary Corrêa, sem mesmo ter o aparte, cortou a fala do presidente, dizendo que “eu não disse nome de vereador algum, se a carapuça serviu para Vossa Excelência (...)” Ainda repetindo a fala, o Vereador Ary Corrêa cortou a fala do Senhor Vereador Paulo Grola, que já estava posicionado na tribuna para usar de seu tempo, justificando que – “não falou nome de vereador algum, nem o nome do presidente da Casa, que se a carapuça serviu para algum...” Desta forma, entendemos que é necessário uma justa análise e apuração dos fatos pela Corregedoria para, ao final, estabelecer a ordem e respeito pelo Regimento Interno e Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim); **Enviando Votos de Congratulação:** 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478 e 479/2022 – Osmar Francisco; 523/2022 – Sebastião Ary Corrêa. / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Com relação ao Requerimento 01/2022, registra que, na última sexta-feira, a CCJR estava reunida e o Sr. João Batista, que tem um programa na internet com o Sr. Toninho Carlos, invadiu a sala das comissões e dirigindo-se a ele, Paulinho, disse que morava no Bairro IBC, reclamou que as lâmpadas dos postes estavam queimadas e lhe perguntou se iria tomar providências quanto a esse problema. Concorda que os vereadores e o pessoal da Casa não podem ser proibidos de participar das reuniões das comissões. Analisa que, talvez, o Vereador Ary tenha afixado o aviso na porta da sala das comissões devido a essa situação. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Comenta que o presidente da CCJR poderia ter pedido que essa pessoa se retirasse da sala das comissões. / Postos em votação, **os requerimentos**, acima descritos, **foram aprovados**, em bloco, por quinze votos contra um do plenário. **Votaram a favor:** Adriano Pereira Verediano, Alexandre Andreza Macedo, Allan Albert Lourenço Ferreira, Arildo Tomaz Bucker, Diogo Pereira Lube, Ely Escarpini, Evandro Miranda, Leonardo Cleiton Camargo, Leonardo Pinheiro Dutra, Marcelo Fávero de Oliveira, Osmar Francisco, Paulo Grola, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi e Sandro Dellabella Ferreira; **votou contra:** Alexandre Valdo Maitan. / A seguir, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 51/2022 – Poder Executivo** (Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências). / **Diogo Pereira Lube:** — Registra que o projeto é bom e que vai votar a favor dele, pois é importante que as escolas tenham internet para o acesso dos alunos e dos professores; porém, essa matéria não passou por nenhuma comissão nem pela Procuradoria da Casa. Lembra que solicitou que tal projeto não fosse votado em caráter de urgência, mas o Governo Municipal não concordou com a sua ponderação. Frisa que o Executivo não pode atropelar a Câmara e deve buscar harmonia com o Legislativo, seguindo os trâmites legais. / **Adriano Pereira Verediano:** — Faz suas as palavras do Vereador Diogo Lube. Afirma que o projeto é bom, pois os alunos e os professores terão acesso à internet, além da comunidade do entorno da escola também receber esse serviço; por isso, vai votar a favor da matéria. Deixa claro que vai fiscalizar tal serviço que será oferecido de forma gratuita. Enfatiza que o Poder Executivo deve respeitar a Câmara Municipal. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Informa que o projeto tem parecer jurídico, o qual ainda não está no sistema. Ressalta que o Vereador Allan solicitou a inclusão desse projeto na pauta. Inclusive diz que pediu que o procurador desse parecer ao Projeto de Lei 53/2022 para que conste do sistema e não haja nenhum problema como esse. / Posto em votação, **o Projeto de Lei 51/2022**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / **Seguem justificativas de voto:** / **Diogo Pereira Lube:** — Diz

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



que respeita as decisões do Presidente Brás Zagotto, o qual considera um grande gestor, e também as do líder do prefeito, Vereador Allan, mas não concorda com a forma como alguns projetos são apreciados na Câmara. Destaca que a sua bandeira é a educação e será cricri com relação a tudo o que tange a esse setor. Analisa que a aprovação desse projeto é uma vitória dos vereadores, dos professores, das escolas e do Município, o qual está iniciando o processo de acessibilidade de forma justa, pública e popular. Salienta que esse projeto vai disponibilizar internet de qualidade para as pessoas terem acesso às informações. Agradece aos vereadores por terem votado a favor dessa importante proposta. / **Adriano Pereira Verediano:** — Menciona que achou excelente a fala do representante do Governo Municipal sobre esse projeto na sessão passada, inclusive comentou com o colega Allan, líder do governo, e o Nuno que a harmonia entre a Câmara e o Poder Executivo vai beneficiar muito a população. / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Agradece a confiança e o voto favorável dos vereadores a esse projeto importante para as escolas e as comunidades no entorno delas, que vão contar com internet gratuita. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Lembra que o representante do Governo Municipal explicou bem o projeto e disse que a internet será oferecida nas escolas do perímetro urbano e também do interior. Comenta que houve debate a respeito da maneira como o projeto foi colocado em votação, mas não sobre o conteúdo dele. Conta que ele e os Vereadores Boleba e Alexandre de Itaoca estavam em Coutinho, e uma moradora reclamou que não conseguia marcar exames no posto de saúde daquele distrito; então, questionaram um servidor daquele posto a respeito disso, o qual lhes disse que três ou quatro servidores pagavam para usar a internet de uma academia para marcar os exames. Diante disso, diz que achou que esse projeto deveria ser votado logo para acabar com o problema do posto de saúde de Coutinho, assim como também do de Burarama, Soturno, Gironda, Alto Moledo e outros de Cachoeiro. / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, lavrada e assinada por Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas, Redatora de Atas. _____